ISSN: 2358-8829

A LEI Nº 14.986/2024 E A VALORIZAÇÃO DAS MULHERES: UMA PROPOSTA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II

Pedro Henrique Cerqueira Mariano[1]
Michelle Rodrigues e Rocha[2]

RESUMO

Alinhado a Lei n° 14.986/2024 que incluiu o Art.26 – B na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n° 9.394/1996), instituindo a "Semana de Valorização das Mulheres que Fizeram História", o presente resumo apresenta uma proposta de intervenção pedagógica realizada em uma escola de Ensino Fundamental, no Município de Anchieta – ES. A iniciativa buscou promover o resgate das contribuições históricas, cientificas, culturais e políticas de mulheres, combatendo a misoginia e os estereótipos de gênero na comunidade escolar. A sequência didática interdisciplinar utilizou multimeios didáticos como: filmes, roda de conversa, pesquisa estruturada, montagem de uma exposição e palestra. A metodologia consistiu na exibição dos filmes *Histórias Cruzadas (2011)* e *As Sufragistas (2015)*, seguidos de rodas de conversa mediadas e preenchimento de fichas técnicas para a montagem de uma exposição. Como estratégia de aprofundamento, ministrou-se a palestra "Respeito não é trend: Violência contra a Mulher e a Cultura do Ódio", focada na desconstrução da violência simbólica em redes sociais. Sob uma perspectiva de avaliação qualitativa, os resultados foram observados através do engajamento estudantil e da capacidade de síntese e reflexão crítica demonstrada nas atividades de fixação. O instrumento de fixação baseou-se em dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e nas inovações da Lei nº 14.994/2024 (Pacote Antifeminicídio). As intervenções revelaram um fortalecimento da percepção dos discentes sobre a gravidade da misoginia e a urgência de políticas públicas eficazes, consolidando a formação para a cidadania no ambiente escolar.

Palavras-chave: Lei nº 14.986/2024; Mulheres na História; Ensino Fundamental.

[1] Graduando do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, pherriano@gmail.com.
[2]Doutora pelo Curso de Ciências Naturais da Universidade Estadual do Norte Fluminense – Uenf, michelle.rocha@ifes.edu.br.